

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
CONTRATO 063/2020 – HMAP**

**RESCISÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
GERENCIAMENTO MÉDICO. HOSPITAL MUNICIPAL  
DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP.**

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Avenida V-5, s/nº, Qd. A, Área Lt. 001-E, Sala 01, Cidade Vera Cruz, CEP 74.936-600, Aparecida de Goiânia/GO.
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
	<b>CONTRATADA</b>
<b>JULIO RESPLANDE DE ARAÚJO FILHO EIRELI</b>	<b>CNPJ:</b> 37.904.418/0001-33
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua 1145, nº 14, Quadra 260, Lote 01 – Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-220.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Julio Resplande de Araújo Filho
	<b>CPF:</b> 591.789.571-68
	<b>CRM/GO:</b> 6591

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 063/2020 – HMAP, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em gerenciamento médico, a fim de atender as demandas do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**


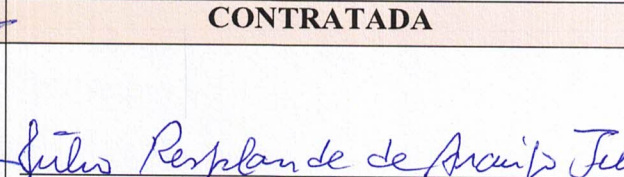
2.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, a partir do dia 1 de novembro de 2021, encerrando-se, portanto, a prestação dos serviços no dia 31 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Goiânia/GO.

3.2 - E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 29 de outubro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 <b>Julio Resplande de Araújo Filho</b> Representante Legal JULIO RESPLANDE DE ARAÚJO FILHO EIRELI